

**MATERIAL
DE APOIO
EDITAL PNAB

BOLSAS**

Facilitadores
Augusto Azevedo e Marlene Gouveia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

APRESENTAÇÃO



Augusto Azevedo

Diretor Administrativo

Engenheiro, professor e administrador público, atuando há 8 anos na gestão cultural. Com experiência na elaboração, análise e execução de projetos, dedica-se ao fortalecimento de políticas públicas e ao fomento da cultura por meio da gestão estratégica e do desenvolvimento de iniciativas inovadoras no setor.

02

Marlene Gouveia

Coordenadora de Políticas Culturais

Artista plástica, empresária e advogada, coordena as Políticas Culturais e o artesanato na Secretaria Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia. Preside a Comissão de Direitos Culturais da 61ª subseção da OAB/RJ (Búzios), dedicando-se à disseminação do entendimento acerca dos direitos culturais e políticas públicas relacionadas à cultura.



É um edital de apoio financeiro para **apoiar financeiramente agentes culturais na sua formação, capacitação ou residência artística**, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O QUE É ESSE EDITAL?

- 50 bolsas no valor de R\$ 1.200,00, pagas em 6 parcelas mensais de R\$ 200,00 cada;
- Para apoiar custos de formações, capacitações ou residências culturais;
- Sem desconto de impostos e com previsão de ampliação se houver sobra de recursos.

QUEM PODE PARTICIPAR?

✓ PODEM	✗ NÃO PODEM
Pessoa física com atuação cultural em São Pedro da Aldeia há pelo menos 2 anos	Pessoa jurídica (CNPJ, MEI, empresas)
Maiores de 18 anos (ou menores acompanhados por responsável legal)	Agentes que participaram da elaboração, análise ou julgamento do edital
Quem esteja vinculado a cursos, oficinas, workshops ou residências culturais	Pessoas ligadas diretamente à elaboração do edital ou com parentesco com gestores públicos.

PRÉ-REQUISITO: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO/ RESIDÊNCIA CULTURAL

✓ O que se enquadra?

- **Cursos livres** na área cultural (presenciais, semipresenciais ou online)
- **Oficinas e workshops** de práticas artísticas, técnicas culturais ou gestão cultural
- **Residências artísticas** realizadas em espaços culturais, coletivos, companhias, projetos ou instituições reconhecidas no campo cultural
- **Cursos técnicos ou profissionalizantes** com foco na cultura (ex.: técnico em audiovisual, produção cultural, iluminação cênica, sonoplastia, museologia, etc.)

PRÉ-REQUISITO: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO/ RESIDÊNCIA CULTURAL

✓ O que se enquadra?

- **Formações continuadas** promovidas por coletivos, espaços culturais, universidades, institutos culturais, associações e movimentos sociais
- **Laboratórios de criação, pesquisa ou experimentação artística**
- **Capacitações em gestão cultural, elaboração de projetos, prestação de contas, economia criativa, produção cultural e afins**
- **Cursos de saberes tradicionais e culturais comunitários**, incluindo mestres da cultura popular e povos tradicionais

PRÉ-REQUISITO: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO/ RESIDÊNCIA CULTURAL

! Exigências importantes:

- É necessário apresentar **comprovante de matrícula ou de participação**, como carta de aceite, declaração da instituição, comprovante de inscrição, contrato, boleto quitado ou documento similar.
- A formação deve estar em andamento ou ter início no período de vigência da bolsa.
- A atividade formativa precisa ter relação direta com práticas culturais, artísticas, de gestão ou de patrimônio cultural.

PRÉ-REQUISITO: FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO/ RESIDÊNCIA CULTURAL

⊘ O que NÃO se enquadra:

- Cursos de áreas sem vínculo com a cultura (ex.: administração geral, finanças, saúde, engenharia, salvo se forem cursos aplicados à gestão ou produção cultural)
- Atividades que não caracterizem processo formativo, como participação em eventos, congressos ou feiras, a menos que estejam estruturadas como oficinas ou residências com plano formativo.

COMO A SELEÇÃO É FEITA?

Etapa 1 - Seleção e pontuação

- Uma comissão com 3 (três) especialistas avalia sua inscrição.
- Critérios (pontuação máxima: 100 pontos)
 - Trajetória cultural: até 80 pontos
 - Conteúdo e duração da formação: até 20 pontos
- 💡 Bônus:
 - +10 pontos: quem está matriculado em instituição cultural pública
 - +10 pontos: quem faz parte de grupos artísticos (bandas, coros, cias. de teatro/dança, orquestras, etc.)
- É necessário obter mínimo de 50 pontos para ser classificado.

COMO A SELEÇÃO É FEITA?

Etapa 2 - Habilitação

Entrega de documentos:

- Documento pessoal com RG e CPF (CNH, CTPS, etc.). Se menor de idade, incluir documento do responsável legal.
- Certidão negativa de débitos federais (tributários e dívida ativa da União).
- Certidão negativa de débitos municipais ou declaração de não contribuinte.
- Cópia do PIS, PASEP ou NIT.
- Comprovante de residência (conta ou declaração assinada).
- Autorização do responsável (com assinatura autenticada), se menor de idade.

COMO A SELEÇÃO É FEITA?

Etapa 3 - Assinatura do Termo de Bolsa Cultural

- Documento formal entre você e a Prefeitura que define o compromisso e o uso correto dos recursos.

Etapa 4 - Recebimento dos recursos

- Após assinar o termo, você informa uma conta bancária específica aberta para esse fim.
- O valor será depositado em até 60 dias.

OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

Etapa 5 - Cumprimento do encargo

- ✓ Cumprir a formação, capacitação ou residência cultural informada na inscrição.
- ✓ Após a conclusão, apresentar um Relatório de Bolsista, com:
 - Descrição das atividades realizadas
 - Documentos comprobatórios (certificados, fotos, listas de presença, etc.)
- ✗ Descumprimento: devolução do recurso e impedimento de participar de novos editais por até 540 dias (salvo caso de força maior).

QUAIS SÃO AS COTAS?

O edital reserva vagas para:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas residentes em áreas periféricas ou pertencentes a povos tradicionais

OBRIGADO

Augusto Azevedo

Diretor Administrativo

Marlene Gouveia

Coordenadora de Políticas Culturais

cultura@pmspa.rj.gov.br